

Designando o dia 02 de agosto de 2017, para julgamento do
 Mesmo. Dia 02 de agosto de 2017 - Dando assim foi que
 Sessão pelo Assessor Jurídico do Fundo de Previdência, parecer
 Acerca da impugnação do tornozeleira tributário, onde andou
 Da seguinte maneira: Diante do exposto, considerando as normas
 Fiscais legais e decisões dos tribunais superiores, considerando haver
 Os servidores aposentados e pensionistas no referido período,
 Se beneficiando das contribuições efetivamente pagas, por terem
 Sido na formação dos seus proventos, o que se apresenta como
 Direito adquirido e ato jurídico perfeito, esa consultoria jurídica
 Entende pela procedência parcial da impugnação apenas em
 Relação as gratificações e adicionais não incorporáveis, devem
 Do se proceder a novo cálculo excluindo da base de cálculo os
 Gratificações e adicionais não incorporáveis. Sabendo a dci-
 São os conselheiros todos aprovaram a decisão da Secretaria em
 Relação a não incidência de contribuições previdenciária rela-
 tivas a gratificações e adicionais não incorporáveis com fundo
 Mento em decisão do STF. Após a discussão foi o item colocado
 Em votação, o qual o conselho aprovou as medidas que estão
 Sendo tomadas pela Secretaria do Fundo de Previdência. E
 Como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura do
 Ata, que após aprovar a votação vai por mim assinada e por quem
 De direito. Bom horizonte, 02 dia agosto de 2017.

Felizmano Ferreira de Magalhães Júnior

Celso da Silva Góes

Jaqueline Magalhães Ferreira Largoamor

Útilia Matilde Cardoso Almeida

François Céline Nute

138. Ata número cento e trinta eito da reunião do Conselho de
 Administrativo do Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus -
 Pernambuco, no vinte e três dias do mês de outubro do ano de
 Dois mil e dezesseis, às dezenas horas na sala de reunião do Fundo
 de Previdência do Município, situado à Rua Vidal de Negreiros,
 10 - Centro - Bom Jesus - Pernambuco. Compareceram os segui-



Terceiros: para Fabiano de Miranda Forno Pinto, Quirênia Marques Tendris Lavalante, Tânia Maria Gomes de Almeida e Francisco Vieira Neto. Havendo quorum legal para a instalação passa a deliberação do Pauta: foi passador a palavra a Presidente, o qual iniciou a reunião e, em sequuida passa a palavra ao assessor jurídico Luci Elândio Góis de Oliveira Silva, o qual agradeceu aos presentes e apresentou a Pauta da reunião: Ítem 1: Apreciação e votação da política de investimentos para o ano de 2018, a qual, elaborada em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes; relativamente ao Ítem 2 da pauta, foram concedidas aposentadorias mais por morte nos meses de julho, agosto e setembro de mil e dezessete, que não os seguintes mês de julho: Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição três (03) : Sétima. Bento Barbosa Vilela Tendris, Donatilo Laurentino Barros da Paz, Maria das Dores da Silva Cruz. Aposentadoria voluntária por idade, uma (01) Atéte das chagas Figueiredo. Aposentadoria especial de professor uma (01) Edilene Dias de Oliveira. Perno de morte umor (02) José Cláudio Rodrigues Gonçalves da Silva e Claudílio Soares Gonçalves. Mês de agosto: Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição uma (01) a Décia Roberta Náris Maunho da Silva. Mês de setembro: Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição: duas (02) a Maria Aparecida Ribeiro Rodrigues Maria, Dantéia Rodrigues Landoso. Aposentadoria especial de professor uma (01) maior do Amparo Gomes da Silva. Aposentadoria voluntária por idade uma (01) a Valter Rodrigues Vilela. Logo em seguida se passou a votação das aposentadorias e pensões, sendo estes aprovados por unanimidade dos presentes Ítem 3 - Apreciação dos estratos contendo os investimentos a seguir:

Descubertos mais de julho de dois mil e dezesseis: os quais constam os seguintes valores e instituições financeiras: Banco do Nordeste R\$ 1.223.909,55 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

tavos). Santander - R\$ 500.391,36 (Quinhentos e setenta mil e trezentos e noventa e um reais, trinta e seis centavos); Banco do Brasil - R\$ 1.944.987,82 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos); Banco do Brasil - R\$ 134.641,89 (Centro e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); - Banco do Brasil - R\$ 9.996,93 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais, noventa e três centavos); Banco do Brasil - R\$ 824.672,20 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); Banco do Brasil - R\$ 11.205,82 (Onze mil, duzentos e cincos reais e trinta e dois centavos); Caixa Econômica Federal - R\$ 11.474.355,22 (Onze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cincos reais, vinte e dois centavos); CEF - R\$ 6.765,44 (Seis mil, setecentos e sessenta e cincos reais, quarenta e quatro centavos) e Santander - R\$ 526,79 (Cento mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 16.190.926,23 (dezesseis milhões, centro e noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Mais de agosto de dois mil e dezessete Banco do Nordeste R\$ 1.233.202,92 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos); Santander - R\$ 509.325,45 (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oito e cincos reais e quarenta e cincos reais); Banco do Brasil - R\$ 1.908.452,15 (Um milhão, novecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); Banco do Brasil - R\$ 136.316,54 (Centro e trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais, cinquenta e quatro centavos); Banco do Brasil - R\$ 30.123,97 (Trinta mil, centro e vinte e três reais e noventa e seis centavos); Banco do Brasil - R\$ 834.932,37 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos); Banco do Brasil - R\$ 22.429,65 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais, sessenta e cinco centavos); Caixa Econômica Federal - R\$ 11.112.708,86 (Onze milhões

foram relações a cobrança administrativa, sendo esclarecido que a Prefeitura opta pelo parcelamento e reparcelamento dos débitos! Em seguida foram tocadas as medidas em votação sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. Itens - Comunica sobre a restituição de compensação previdenciária durante o ano em curso, em seguida foi posta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A palavra subiuu a Presidente do Conselho Deliberativo, o qual aprovou as medidas que estão sendo tomadas pela diretoria do Fundo de Previdência, fô, como mais nada! A declaração foi feita a Leitura da Ata, que após aprovada por mim amministrador e por quem de direito. Bom Conselho de Outubro de 2017.


Assinatura digitalizada
http://www.infopublico.municipio.inf.br/transparencia
assinar por id
Assinatura digitalizada
http://www.infopublico.municipio.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-2023/01/16/093309.pdf

Fábio na te Micael Ferro Brito

Paula Marques Góes Correia

Renata Maria Gonçalves de Almeida

Guilherme Siqueira Neto